



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

PORTARIA Nº 051/2023

DE, 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre lotação definitiva de servidor, e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA, Estado do Piauí**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e;

Considerando, que a escola de origem (Unidade Escolar Maria do Rosário Freitas II), na Localidade Lagoa da Roça, zona rural deste município, encontra-se desativada.

Considerando, o pedido do servidor para lotação definitiva na Unidade Escolar Magno Pires I.

RESOLVE

Art. 1º - LOTAR DEFINITIVAMENTE o servidor **MARCELIO AMARAL MELO**, Professor – 40 horas, CPF sob o nº 733.724.983-72, na Unidade Escolar Magno Pires I, na Localidade Cortado, zona rural deste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, aos vinte e sete dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (27.02.2023).


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal